



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA

## ESTADO DO PARANÁ

Modelo 4 - Instrução Normativa nº. 157/2021

NOME DA ENTIDADE: **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

### **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO** **EXERCÍCIO DE 2020**

#### **1. Normatização do sistema e Histórico Legal**

O Município de Sertaneja a exemplo da maioria dos Municípios do Estado do Paraná implantou o Controle Interno no Exercício de 2007.

O Processo iniciou-se em julho de 2007 com o Decreto Municipal nº 3256/2007, o qual criou o Controle Interno da Administração.

Através da Lei Municipal nº 1254/08, de 14 de maio de 2008, o Município institui o SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA, que anteriormente a esta data era amparado pelo Decreto 3256/07 e Decreto Municipal nº 3354/08, de 30 de janeiro de 2008.

O Controle Interno Municipal criado pela Lei Municipal nº 1254/08, foi Regulamentado pelo Decreto nº 3576/09, de 10 de março de 2009.

#### **2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno**

1.º CONTROLADOR	
Nome: Fabiano Fernandes	CPF: 038.207.499-85
Período de responsabilidade: 01/01/2018 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( x ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico de Patrimônio	
Formação (*): Administração com Hab. Em Sistemas de Informação	

(\*) Apresentar documentação comprobatória, como diploma, e outros cursos na área de Controle Interno.

2.º CONTROLADOR	
Nome: Jéssica Polizel	CPF: 080.239.859-88
Período de responsabilidade: 01/01/2018 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( x ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnica em Recursos Humanos	
Formação (*): Administração e Contabilidade	

(\*) Apresentar documentação comprobatória, como diploma, e outros cursos na área de Controle Interno.



### **3. Relação de Servidores**

#### **1) Servidor: FABIANO FERNANDES**

Função: TÉCNICO DE PATRIMÔNIO

Efetivo

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Nomeação: 14/02/2011

Decreto nº 3925/11 – 14/02/2011

**COORDENADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO – Na**

**Unidade de Controle Interno**

**NOMEAÇÃO: 01/01/2018**

**VIGÊNCIA: 01/01/2018 A 31/12/2021**

**PORTARIA: 02/2018**

#### **2) Servidora: JÉSSICA POLIZEL**

Função: TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

Efetivo

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Nomeação: 08/06/2015

Decreto nº 5191/15 – 03/06/2015

**TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO – Na Unidade de**

**Controle Interno Municipal**

**NOMEAÇÃO: 01/01/2018**

**VIGÊNCIA: 01/01/2018 A 31/12/2021**

**PORTARIA: 02/2018**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA  
ESTADO DO PARANÁ

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2020:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	01/01 a 31/12	Samae – Tratamento de Água.	Inspeção	Visita in loco	Amostragem	Durante o acompanhamento anual, não constatamos quaisquer irregularidades no que tange o tratamento de água, pois a autarquia segue todos os protocolos, para oferecer um serviço de qualidade aos munícipes.
02	01/01 a 31/12	Contabilidade – Empenhos e pagamentos	Inspeção	Visita in loco, verificação de documentos.	Amostragem – mês a mês	Não foram constatadas irregularidades nos processos analisados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA  
ESTADO DO PARANÁ

03	01/01 a 31/12	Licitações	Inspeções, em processos licitatórios se estão em conformidade com a lei de licitações.	Visita in loco, verificação de documentos.	Amostragem	Não foram constatadas irregularidades
----	---------------	------------	--	--	------------	---------------------------------------

\* Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas "in loco", exames e verificação de documentos, etc.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA

## ESTADO DO PARANÁ

### 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas.

Após a análise da avaliação feita concluímos que os controles adotados são satisfatórios sob a ótica dos quesitos avaliados, não foram constatadas irregularidades capazes de causar danos ao erário público ou desabonar o trabalho dos servidores da Autarquia. Enfim por se tratar de um Órgão de pequeno porte, a Controladoria do Município sempre está atuando em conjunto com os servidores no intuito de promover uma boa gestão. Lembrando que 2020 foi um ano atípico devido à Pandemia do Coronavírus, restringimos a poucas visitas in loco como citado no item 4, através de análises documentais. Ademais optamos em fazer o acompanhamento remoto das ações da autarquia, fazendo visitas somente se necessário.

### 6. Síntese das avaliações

Procedimentos	Avaliação
<b>Plano e Políticas de Governo</b>	
- Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	Regular
- Eficácia na aplicação das políticas de governo	Regular
- Estimativa da Receita em bases conservadoras	Regular
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
- Diretrizes contidas na LDO	Regular
- Ações e Programas do PPA previstos para o período	Regular
<b>Execução Orçamentária</b>	
- Programação Financeira e Congelamento de Dotações	Regular
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
- Créditos Suplementares	Regular
- Créditos Especiais	Regular
<b>Subvenções Sociais Concedidas ( 1 )</b>	
- Propriedade na Concessão – Interesse Público	Regular
- Aplicação dos Recursos – Prestações de Contas	Regular
<b>Convênios e Auxílios Recebidos ( 2 )</b>	
- Aplicação dos Recursos – Prestações de Contas	Regular
<b>Obras e Serviços de engenharia em Andamento ( 3 )</b>	
- Procedimentos Licitatórios e Contratos	Regular
- Entrega do Objeto do Contrato	Regular
<b>Obras e Serviços de Engenharia Concluídas ( 3 )</b>	
- Procedimentos Licitatórios e Contratos	Regular
- Entrega do Objeto do Contrato	Regular
<b>Compras e Serviços</b>	
- Procedimentos Licitatórios	Regular
- Dispensas de Licitações	Regular
- Contratos e Aditivos	Regular
- Entrega do Objeto dos Contratos	Regular



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA ESTADO DO PARANÁ

Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

\***Notas:** (1) Regular, mas não houve Subvenção Social Concedida; (2) Regular, mas não houve Convênios e Auxílios Recebidos; (3) Regular, mas não houve Obras e Serviços de Engenharia em Andamento ou Concluído no exercício de 2020.

## **7. Considerações relevantes e medidas recomendadas**

### **7.1 - Plano Plurianual PPA**

#### **Cumprimentos das Metas**

Lei Municipal nº 1968/2017, de 20 de dezembro de 2017, estabeleceu para o quadriênio 2018/2021 as metas e diretrizes do Plano Plurianual em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º da Constituição Federal.

O Plano Plurianual foi revisto para o período de 2019 a 2021 pela Lei Municipal nº 2084/2018 de 19 de Dezembro de 2018.

Alguns dos programas de investimentos indicados no anexo do PPA não foram realizados no decorrer do exercício por falta de recursos financeiros ou emendas parlamentares. Assim sendo, fica recomendado à Administração Municipal a elaboração de planejamento para melhor acompanhamento das metas e ações previstas, devendo manter no PPA apenas aquelas ações e projetos que realmente existam previsão de execução, sejam por emendas parlamentares ou programas estaduais ou federais.

#### **Eficácia da Aplicação das Políticas de Governo**

O SAMAE dentro de suas possibilidades tem atendido as políticas de governo previstas nos instrumentos de planejamento.

#### **Estimativa da Receita em Bases Conservadoras**

As estimativas de receitas foram cumpridas, apesar das dificuldades da administração em manter as políticas de governo que em grande maioria seriam do governo estado / união.

### **7.2 - Adequação da LOA ao PPA e LDO**

#### **Diretrizes Contidas na LDO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA

## ESTADO DO PARANÁ

As diretrizes contidas na LDO foram cumpridas de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros que tem sido escassos no decorrer de todo o Exercício de 2020, uma vez que houve uma relativa queda na arrecadação em relação ao previsto, em virtude da recessão que assola nosso País.

### Ações e Programas do PPA previstos para o período

As ações e programas previstos no PPA tiveram seu atendimento conforme as possibilidades dos recursos orçamentários. Aquelas ações que dependiam de recursos do Governo foram executadas conforme a liberação dos recursos previstos no cronograma de cada uma.

### 7.3 - Execução Orçamentária (2020)

A Lei Municipal nº 2191/19, de 20 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual para 2020, determinou a previsão anual para as receitas e despesas do exercício de 2020 para a Autarquia SAMAE, sendo estimada a Receita em R\$ 1.873.000,00 (Um milhão e oitocentos e setenta e três mil reais) e fixada a despesa em igual valor.

Assim, o orçamento previsto e realizado ficou da seguinte forma:

#### a) RECEITA

Entidade	Previsto	Realizado
Autarquia SAMAE DE SERTANEJA	1.873.000,00	924.794,38
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.873.000,00</b>	<b>924.794,38</b>

#### b) DESPESA

Entidade	Previsto	Realizado
Autarquia SAMAE DE SERTANEJA	1.873.000,00	1.006.112,03
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.873.000,00</b>	<b>1.006.112,03</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>81.317,65</b>

Portanto, a arrecadação total foi de R\$ 924.794,38, ou seja, 49,3750% da Receita Prevista, com uma Arrecadação a Menor em relação ao previsto, no valor de R\$ 948.205,62.

A despesa fechou o Exercício de 2020 com R\$ 1.006.112,03, para uma Receita de R\$ 924.794,38, GERANDO UM **DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO de R\$ 81.317,65 (Oitenta e um mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA ESTADO DO PARANÁ

A LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020 foi aprovada pela Lei Municipal nº 2184/19 de 04 de dezembro de 2019.

## **8. Demais ações desenvolvidas**

- ✓ A Unidade de Controle Interno, sempre está presente junto a Autarquia, promovendo um trabalho em conjunto com os servidores, com intuito de se manter a lisura nos trabalhos desenvolvidos na entidade. Ademais a Controladoria vem acompanhando todas as Instruções feitas pelo TCE, afim de sempre estar atualizado com relação às novas normativas de trabalho.

## **9. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal**

**Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 05/03/2021, conforme protocolo nº 6045, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar nº 101/00.**

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2020, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial;
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4320/64, emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas;
- Os Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, emitidos pelo sistema de contabilidade da entidade;
- Balanço Patrimonial e respectiva publicação no Diário Oficial;
- Alteração Orçamentária e respectiva publicação no Diário Oficial;
- Balancete Contábil Analítico acumulado no exercício com os saldos em 31/12/2020, emitido pelo sistema de contabilidade e pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas;
- Balancete por Fonte de Recursos emitido pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas;
- Relatório de Apuração do Resultado Financeiro por Fonte de Recurso em 31.12.2020, emitido pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas;
- Total de Pagamentos por Iduso, Grupo e Fonte De Recursos no Exercício de 2020;
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA ESTADO DO PARANÁ

## **10. Órgão Oficial do Município de Sertaneja**

À partir de Janeiro de 2012, o Município de Sertaneja criou o DOM – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA, cujas matérias são publicadas por meio digital contendo a assinatura digital do Prefeito Municipal, com link específico na página oficial do Município de Sertaneja: [www.sertaneja.pr.gov.br](http://www.sertaneja.pr.gov.br), conforme Lei Municipal nº 1527/11, de 15 de dezembro de 2011.

Em 25 de junho de 2014, pela Lei Municipal o Município adequou a Lei do Órgão Oficial criando o DOEMS – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA.

## **11. Reposição Salarial**

No Exercício de 2020, houve reposição salarial de 4,48%, aprovado conforme Lei Municipal nº 2195/2020, de 21 de janeiro de 2020, que vigorou à partir de 01 de janeiro de 2020.

O percentual aplicado refere-se ao Índice Acumulado do INPC/IBGE relativo ao período de Janeiro/2019 até Dezembro de 2019.

A reposição salarial foi concedida por meio do Decreto nº 6494/20, de 20 de janeiro de 2020, estendida aos servidores ativos, inativos, pensionistas, da administração direta e indireta.

É o relatório!!!

Sertaneja - PR, 08 de Março de 2021.



**FABIANO FERNANDES**

*Controlador Interno*  
CPF: 038.207.499/85  
Portaria nº 002/18 – de 01/01/2018